



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM
PERNAMBUCO

Lei n. 38

Abre um crédito de Cr\$ 2.100,00 para pagamento
da pensão concedida ao Sr. José Jorge Pereira,

A Camara Municipal do Belo Jardim,

Decreta:

Art. 1º.-Fica aberto um crédito especial de
Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros), para pagamento, no pre-
sente Exercício, da pensão concedida ao Sr. José Jorge Pereira,
na base de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) mensais, a contar
do dia 15 de Maio, até o restante do presente Exercício.

Art. 2º.-Nos Exercícios subsequentes, a pen-
são referida será paga pela verba de "Pensões e Auxílios" da lei
Orçamentária, conforme determina a lei n. 10 de 15 de Maio deste
ano, que concede o auxilio, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de Novembro de 1953

A Mesa da Camara,

João Manuel Leite - Presidente
Antônio Firmino Albuquerque
João Carlos Mesquita
João Freire de Oliveira